

**A RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA AFETA A AGRESSIVIDADE FISCAL DAS FIRMAS? EVIDÊNCIAS DO MERCADO ACIONÁRIO BRASILEIRO****Larissa Queiroz De Melo***Universidade Federal De Minas Gerais***Gabriela Silva De Castro Moraes***Universidade Federal De Minas Gerais***Rafael Morais De Souza***Universidade Federal De Juiz De Fora***Eduardo Mendes Nascimento***Universidade Federal De Minas Gerais***Agradecimentos**

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ? Brasil (CAPES).

**Resumo**

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os efeitos das diferentes dimensões da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) sobre o nível de agressividade fiscal das companhias brasileiras de capital aberto. Para tanto, identificou-se o desempenho em relação a RSC das empresas a partir das dimensões ambiental, social e de governança. Além disso, foi empregada uma variável agregada que representa a média geral das companhias em todas as dimensões citadas anteriormente. A agressividade fiscal foi mensurada a partir do cálculo da taxa de imposto efetiva (Effective Tax Rate - ETR). O período de análise compreendeu os anos de 2010 a 2018, e os modelos analisados foram operacionalizados a partir de regressões múltiplas de dados em painel com estimação por Mínimos Quadrados Generalizados Factíveis (FGLS). Os resultados encontrados revelam uma relação significativa entre RSC e agressividade fiscal, indicando que o fato de adotar mais ou melhores práticas de RSC, independente da dimensão, acarreta um menor nível de agressividade fiscal para as empresas analisadas na amostra. No geral, os achados encontrados reforçam a noção de que a RSC pode afetar as decisões organizacionais.

Palavras-chave: agressividade fiscal; responsabilidade social corporativa; effective tax rate.

## A RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA AFETA A AGRESSIVIDADE FISCAL DAS FIRMAS? EVIDÊNCIAS DO MERCADO ACIONÁRIO BRASILEIRO

### RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os efeitos das diferentes dimensões da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) sobre o nível de agressividade fiscal das companhias brasileiras de capital aberto. Para tanto, identificou-se o desempenho em relação a RSC das empresas a partir das dimensões ambiental, social e de governança. Além disso, foi empregada uma variável agregada que representa a média geral das companhias em todas as dimensões citadas anteriormente. A agressividade fiscal foi mensurada a partir do cálculo da taxa de imposto efetiva (*Effective Tax Rate - ETR*). O período de análise compreendeu os anos de 2010 a 2018, e os modelos analisados foram operacionalizados a partir de regressões múltiplas de dados em painel com estimação por Mínimos Quadrados Generalizados Factíveis (FGLS). Os resultados encontrados revelam uma relação significativa entre RSC e agressividade fiscal, indicando que o fato de adotar mais ou melhores práticas de RSC, independente da dimensão, acarreta um menor nível de agressividade fiscal para as empresas analisadas na amostra. No geral, os achados encontrados reforçam a noção de que a RSC pode afetar as decisões organizacionais.

**Palavras-chave:** agressividade fiscal; responsabilidade social corporativa; *effective tax rate*.

### 1 INTRODUÇÃO

Os tributos, especificamente, a sua redução, constitui componente indispensável na estratégia global de uma firma (França, Moraes & Martinez, 2015). Na literatura diversas nomenclaturas são utilizadas para se referir à prática do planejamento tributário, tais como: gerenciamento fiscal, gestão tributária, agressividade fiscal. Todavia, sem entrar no cerne dos limites de sua legalidade, no que diz respeito à sua definição é consenso entre os pesquisadores de que o planejamento tributário diz respeito a um artifício empregado pelas firmas com vistas a reduzir, postergar ou até mesmo eliminar o ônus tributário decorrente de suas atividades (Dyreg, Hanlon & Maydew, 2008; Hanlon & Heitzman, 2010; Gomes, 2012; Vello & Martinez, 2014; França, 2018).

A maximização dos lucros (Mills, Erickson & Maydew, 1998; Santana, 2014; Blaufus, Mohlmann & Schwäbe, 2019), o aumento da remuneração dos gestores (Rego & Wilson, 2012; Wahab & Holland, 2012; Gaertner, 2014; Gul, Khedmati & Shams, 2018; Huang, Ying & Shen, 2018), e a busca por sistemas tributários mais simplificados, são apontados na literatura como sendo os fatores motivacionais para realização da prática.

Apesar das vantagens financeiras que um gerenciamento tributário pode proporcionar para a redução de custos de uma firma, é imperioso que os gestores avaliem se os benefícios da prática excedem os custos explícitos e implícitos envolvidos (Chen, Chen, Cheng & Shevlin, 2010). Os custos explícitos estão relacionados a todos os dispêndios de capital necessários para a efetiva implementação do planejamento, tais como a mão de obra qualificada, sistemas de informação, coordenação estratégica entre os centros de negócios, gastos com auditoria etc.

Já os custos implícitos são aqueles que não, necessariamente, demandam desembolso direto de capital, mas, possuem a capacidade de afetar o valor da firma no longo prazo. Entre tais custos, têm-se os ligados a reputação corporativa. A reputação corporativa diz respeito ao modo pelo qual a sociedade enxerga a atuação da firma e sua relação com o meio (Cruz & Lima, 2010), e é considerada um ativo intangível responsável pela continuidade da firma no longo prazo devido a questões de legitimidade social.

Especificamente em relação aos tributos, uma firma com elevado nível de agressividade fiscal enfrenta o risco de se envolver em grandes escândalos corporativos, uma vez que os

tributos exercem funções de natureza social, além da mera arrecadação estatal. Dessa forma, uma firma tributariamente agressiva pode ser vista como socialmente irresponsável (Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015), uma vez que compromete o pagamento de sua parcela “justa” a sociedade como retorno compensatório à sua atuação, afetando, assim, o financiamento de bens públicos e de políticas públicas diversas.

Espera-se que firmas com altos níveis de comprometimento com a Responsabilidade Social Corporativa – a RSC – retornem à sociedade a parcela justa de suas atividades na forma do pagamento de tributos e, conseqüentemente, apresentem baixos níveis de agressividade fiscal. Estudos tais como os desenvolvidos por Lanis e Richardson (2012), Huseynov e Klamm (2012), Chen (2015), Laguir, Stagliano e Elbaz (2015) e Martinez e Ramalho (2017), examinaram o papel do comportamento socialmente responsável nas práticas de agressividade fiscal das firmas. No geral, os resultados encontrados revelam uma relação significativa entre RSC e agressividade fiscal, reforçando a concepção de que a RSC pode afetar as decisões organizacionais.

Apesar dos estudos anteriores sobre a relação entre a agressividade e a RSC, ainda há necessidade de novos achados que levem em consideração o papel da atitude socialmente responsável no nível de agressividade fiscal das firmas. Além disso, conforme destacam Oikonomou, Brooks e Pavelin (2012), é necessário mensurar a RSC de forma agregada e desagregada nas pesquisas, pois, a depender do ambiente, certas atividades, como as relacionadas à comunidade, por exemplo, podem ser consideradas pela sociedade local como mais relevantes do que as questões ambientais. Assim, uma medida agregada pode colocar em xeque a verdadeira relação estudada. O presente estudo analisará a RSC de maneira agregada e desagregada. As dimensões sociais, ambientais e de governança serão empregadas de maneira conjunta, formando um escore para a RSC, e de forma desagregada, levando em conta cada dimensão e sua relação com a agressividade fiscal.

Com base no exposto anteriormente, o presente estudo visa responder a seguinte problemática: Quais os efeitos das dimensões da responsabilidade social corporativa sobre a agressividade tributária das empresas brasileiras? Objetivamente, propôs-se verificar as influências das dimensões da responsabilidade social sobre a agressividade tributária das empresas brasileiras de capital aberto.

A realização contribui com novos resultados sobre o papel da RSC sob a agressividade fiscal das firmas, sobretudo, em contextos emergentes, uma vez que o entendimento do que vem a ser uma atitude socialmente responsável varia conforme o ambiente institucional no qual a firma se insere devido a questões culturais e econômicas (Aguinis & Glavas, 2012; Rodrigo, Duran & Arenas, 2016; Jamali & Karam, 2018). Assim, o presente estudo visa contribuir com a literatura existente que investiga a relação entre agressividade fiscal e responsabilidade social das firmas, fornecendo evidências sobre a referida relação no contexto das empresas brasileiras de capital aberto. De maneira prática, o estudo pode indicar às entidades governamentais, enquanto autoridades tributárias, uma sinalização quanto à realização de agressividade tributária. Além disso, pode auxiliar pessoas envolvidas nas áreas dos negócios, como investidores e consultores, que podem passar a identificar situações em que as atividades de RSC podem estar relacionadas para fins de gerenciamento tributário.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 Responsabilidade Social Corporativa e Agressividade Fiscal**

O termo Responsabilidade Social Corporativa (RSC), por vezes, é empregado como sinônimo de Sustentabilidade Empresarial, Responsabilidade Empresarial, Cidadania Corporativa, Ética Empresarial, Desenvolvimento Empresarial Sustentável e Gestão de Partes Interessadas (Carroll, 2008; Machado, Machado & Corrar, 2009; Carroll, 2015). Entretanto, embora não exista um conceito homogêneo e inquestionável, a ideia que sustenta a RSC é a de

que as empresas assumem responsabilidades além do âmbito legal para questões ambientais, sociais e econômicas (Jo & Harjoto, 2011; Cai, Jo & Pan, 2011; Cai, Jo & Pan, 2012).

As discussões relacionadas à inclusão de preocupações socioambientais nas práticas empresariais não representam um fenômeno recente. A partir de uma retrospectiva histórica é possível constatar que as preocupações ligadas ao *modus operandi* das firmas e sua relação com o meio no qual operam estão no cerne do desenvolvimento econômico (Carroll, 2015).

O economista Milton Friedman está entre os principais opositores da RSC. Alicerçado no argumento econômico clássico liberal, o autor defendeu que a responsabilidade das empresas consiste na maximização de seus lucros. Para Friedman (1962; 1970) qualquer distanciamento dessa função, acarretaria desvios pecuniários indêbitos de retorno incerto, que poderia colocar a firma, por vezes, em situações de desvantagem competitiva em relação às firmas pares que não realizam investimentos socialmente responsáveis.

Além disso, sob o enfoque dos potenciais conflitos de agência, descritos por Berle e Means (1932), aos quais as corporações modernas estão sujeitas, Friedman (1972) coloca em debate a conduta de gerentes oportunistas que podem desviar recursos da firma sob a rubrica de investimentos socialmente responsáveis, tendo a verdadeira intenção de criar uma reputação social em detrimento dos interesses centrais da organização. Assim, Friedman (1972) sugere que os problemas de natureza social devem ser solucionados a partir de esforços conjuntos emanados dos agentes públicos e da sociedade civil em geral, sendo a economia baseada no sistema de livre mercado.

Em contraponto ao discurso defendido por Friedman (1962), sucedeu a visão das partes interessadas suscitada por Freeman (1984), segundo a qual a firma não constitui tão somente um nexo de contratos com seus acionistas e agentes, mas, sim, com todas as demais partes interessadas inseridas na sociedade, mesmo que de maneira indireta, formando, assim, um contrato social implícito. As partes interessadas descritas por Freeman (1984) englobam os governos, consumidores, a mídia, fornecedores e a comunidade geral, além dos investidores. Para o autor, os investimentos em RSC são revertidos em disposição e apoio social que, tão necessários para continuidade e manutenção das firmas no longo prazo, juntos equilibram os objetivos corporativos relacionados à maximização de lucros sem perder de vistas obrigações morais e éticas endossadas ou requeridas pela sociedade em geral (Jo & Harjoto, 2011). Dado que as questões sociais e ambientais representam restrições à atuação das firmas, para Laguir, Stagliano e Elbaz (2015) o investimento em RSC se justifica quando é capaz de integrar os objetivos sociais, ambientais e econômicos.

Dessa forma, o fato de as empresas criarem e gerenciarem informações sobre a ética e a responsabilidade social, faz parte dessa modalidade implícita do contrato social entre a empresa e a sociedade. Assim, a partir do momento em que as empresas começam a não cumprir com essas obrigações sociais, isso pode desencadear em perda da legitimidade dessas organizações, podendo, inclusive, interferir em sua credibilidade enquanto organização (Deegan, 2002).

Nesse contexto, a RSC trata de um envolvimento e a consideração de diversas áreas de avaliação, dentre elas, a agressividade fiscal tem ganhado destaque nos últimos anos, culminando em debates sobre justiça, transparência e a própria responsabilidade social (Whait, Christ, Ortas & Burritt, 2018).

A expressão agressividade fiscal é empregada para referenciar as atividades, sejam elas lícitas ou ilícitas, adotadas pelas companhias que visam a redução, postergação ou eliminação dos gastos tributários (Gomes, 2012). Segundo Martinez (2017, p. 108) “a agressividade fiscal almeja a priori reduzir as obrigações fiscais, por meio do processo de organização das atividades empresariais de forma a que as obrigações fiscais sejam otimizadas no seu montante mínimo”.

Scholes e Wolfson (1992) destacam que além da redução da carga tributária, a agressividade fiscal tem como premissa a geração de valor para a companhia, e,

consequentemente, a elevação da riqueza a ser distribuída aos acionistas. O trabalho de Scholes e Wolfson (1992), considerado o marco do renascimento das pesquisas empíricas em contabilidade tributária, destacou a necessidade de os pesquisadores ampliarem o objeto de estudo, incorporando princípios, teorias e evidências de outras áreas do conhecimento.

Além disso, ao abordar a natureza multidisciplinar do gerenciamento tributário, a obra ganhou destaque no cenário mundial, à medida que revelou três alicerces essenciais na elaboração de um planejamento tributário considerado eficiente: *all parts, all taxes e all costs*. Calijuri (2009) destaca que no alicerce “*all parts*” o profissional responsável pela implementação do planejamento deve considerar todas as partes envolvidas na transação. Essa concepção contratual expressa que, se a companhia almeja obter retorno dos investimentos após os tributos, é fundamental que ela considere todas as partes do contrato, na época da contratação, bem como no futuro.

Para Gomes (2012), o alicerce “*all taxes*” relaciona-se a todos os tributos envolvidos nas decisões de investimentos e tomada de decisões, sendo relevante que o planejador considere não apenas os ônus tributários dispendidos do caixa, mas também tributos implícitos, que são aqueles pagos indiretamente na forma de menores taxas de retorno antes dos impostos sobre investimentos favorecidos com incentivos. Por fim, o alicerce “*all costs*”, diz respeito a todos os custos, implícitos e explícitos, incorridos na prática do planejamento tributário, e não apenas o ônus tributário, considerado um dentre diversos custos do processo (Santana, 2014).

Neste sentido, segundo Teixeira (2018), mesmo que os tributos atuem como fator relevante para a estruturação das companhias e, por conseguinte, necessitar de uma devida atenção, a tomada de decisão por parte dos gestores para minimizar o dispêndio tributário não deve ser realizada somente com base no aspecto jurídico-tributário. Assim, tem-se que todas as variáveis envolvidas no processo de elaboração de um planejamento tributário, sejam elas de natureza tributária ou não, são importantes para que a finalidade da economia fiscal seja alcançada de maneira eficiente.

## 2.2 Evidências Empíricas sobre RSC e Agressividade Fiscal

Dentre as evidências empíricas que avaliam a relação entre a RSC e a agressividade fiscal das empresas, serão destacados alguns a seguir, que direcionaram este estudo.

Lanis e Richardson (2012) examinaram a associação entre RSC e agressividade fiscal no contexto australiano. A hipótese da pesquisa é de que quanto maior o envolvimento da firma em atividades de RSC, mensurado a partir do nível de divulgação de tais práticas, menor a probabilidade de envolvimento em um gerenciamento fiscal agressivo. A amostra do estudo foi constituída por 408 companhias de capital aberto que possuem suas ações listadas no período de 2008 e 2009. Os resultados encontrados confirmam a hipótese testada de que quanto maior o nível de atividades de RSC de uma firma, menor a propensão de envolvimento em práticas de agressividade fiscal.

Huseynov e Klamm (2012) examinaram o efeito da RSC, avaliadas a partir dos pontos fracos e fortes da firma em relação às dimensões sociais (comunidade e diversidade) e de governança corporativa, na prática de gerenciamento tributário de firmas estadunidenses no período de 2000 a 2008. As evidências encontradas revelam que os pontos fracos na dimensão comunidade afetam positivamente a prática do gerenciamento tributário, enquanto os pontos fortes relacionados às dimensões de governança corporativa afetam negativamente.

Chen (2015) investigou no período de 2008 a 2014, no mercado chinês, os impactos da RSC sobre a agressividade fiscal. Os resultados encontrados vão de acordo com os achados de Lanis e Richardson (2012), reforçando que a RSC afeta significativamente a propensão dos gerentes em praticar um gerenciamento tributário agressivo.

No mercado francês, Laguir, Stagliano e Elbaz (2015) investigaram o efeito das diferentes dimensões da RSC na prática da agressividade fiscal das firmas. A amostra utilizada

no estudo contemplou firmas francesas de capital aberto entre o período de 2003 a 2011. Foi analisado o efeito de quatro dimensões da RSC para efetuar a análise: social, ambiental, governança corporativa e econômica. Os achados da pesquisa revelam que a RSC afeta a agressividade fiscal, mas depende da natureza das atividades de RSC investigadas. A dimensão social apresentou um impacto negativo na agressividade, entretanto, a dimensão econômica apresentou uma relação positiva.

López-González, Martínez-Ferrero e García-Meca (2019) estudaram se a responsabilidade social das empresas afetava a evasão fiscal, destacando as empresas familiares. As autoras analisaram empresas de diversos mercados de capitais, da América, Europa, Oriente Médio, África e Ásia. Os resultados indicaram que as dimensões da RSC que compreendem o desempenho social e ambiental estavam negativamente relacionadas à evasão fiscal, indicando que as empresas com melhores práticas socialmente responsáveis apresentavam menor prática de economia de tributos.

Sari e Prihandini (2019) também avaliaram se a responsabilidade social corporativa influencia a agressividade fiscal, mas no mercado de ações da Indonésia, entre 2016 e 2017. Os autores consideraram as dimensões social, econômica e ambiental. Os resultados indicaram que a dimensão econômica da RSC impacta positivamente no nível de agressividade fiscal, enquanto as dimensões social e ambiental afetam negativamente a agressividade.

No Brasil, Martinez e Ramalho (2017) investigaram o nível de agressividade fiscal das firmas brasileiras listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), no período de 2010 a 2014. O ISE, utilizado como *proxy* para a RSC, é uma carteira teórica de ações do mercado brasileiro, lançada em 2005, pela antiga BM&FBovespa com o objetivo de ser um *benchmark* para os investidores interessados em questões socioambientais, ele reflete o retorno das ações de firmas brasileiras que se destacam em práticas relacionadas a responsabilidade social e a sustentabilidade. Os resultados indicam que as firmas participantes do ISE, no período analisado, apresentaram baixos índices de agressividade fiscal quando comparadas as firmas não pertencentes ao índice.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Tipologia da pesquisa

Assim como destacado, este estudo buscou analisar a relação entre a responsabilidade social corporativa e a agressividade fiscal das empresas listadas na Bolsa Brasil Balcão – B3. Assim, destaca-se que esta pesquisa pode ser considerada como quantitativa, uma vez que se utiliza de procedimentos estatísticos para resolução do problema; como descritiva, já que objetiva estudar e retratar as relações entre as variáveis e fatos; e, por fim, é documental, utilizando de relatórios e outros documentos com informações ainda não examinadas (Lakatos & Marconi, 2007; Martins & Theóphilo, 2009).

#### 3.2 Delineamento da amostra e procedimento da coleta de dados

A amostra do estudo foi composta por firmas brasileiras de capital aberto listadas na Bolsa, Brasil e Balcão (B3), no período de 2010 a 2018. O período de análise selecionado justifica-se em virtude da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, os quais as firmas brasileiras adotaram a partir do ano de 2010. Dessa maneira, todas as firmas da amostra estão sujeitas ao mesmo padrão normativo evitando, assim, interferências na confiabilidade da análise.

Os dados necessários para construção das variáveis foram obtidos por meio das bases de dados *Thomson Reuters*® e *Economática*®. Foram excluídas da amostra firmas com dados faltantes e as pertencentes ao setor financeiro, de tabaco e de bebidas alcoólicas. A exclusão de tais setores se faz devido a regulamentações específicas no tocante aos assuntos tributários nos quais estas estão sujeitas. Além disso, excluiu-se o setor financeiro da análise dada as suas

peculiaridades no tocante as práticas contábeis e regulamentação própria. A amostra final do estudo contempla 71 empresas ao longo de 9 anos, compondo um painel desbalanceado com 505 observações.

### 3.3 Variáveis de análise e modelo econométrico

Como *proxy* para mensurar a agressividade tributária, variável dependente deste estudo, utilizou-se da taxa de imposto efetiva, ou *Effective Tax Rate* – ETR, calculada pela relação entre as despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e o lucro antes do imposto de renda, indicando o efeito da carga tributária no resultado das empresas (Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015; López-González, Martínez-Ferrero & García-Meca, 2019; Sari & Prihandini, 2019). Dessa forma, considerando que a variável é calculada pelas despesas tributárias sobre o lucro antes desses impostos, têm-se, para a interpretação da variável que: **maiores** valores para a ETR indicam **menor** agressividade tributária, enquanto que **menores** valores para a ETR representam uma **maior** agressividade tributária.

A variável independente RSC foi extraída da base de dados da *Thomson Reuters*®. A *Thomson Reuters*® fornece um conjunto de medidas sobre RSC para firmas de vários países, calculadas a partir de informações públicas disponibilizadas em diferentes canais de informações (sites, canais de relações com investidores, jornais de grande circulação etc.).

A escolha pela referida base, justifica-se em virtude de sua abrangência global, e, também, pela forma objetiva com que as medidas são mensuradas. Todas as medidas empregadas no estudo como *proxy* para o desempenho em RSC variam entre 0 e 100%, e representam a média da pontuação obtida pelas firmas em 10 categorias relacionadas à RSC (força de trabalho, direitos humanos, comunidade, responsabilidade do produto, *management*, *shareholders*, estratégias de RSC, uso de recursos naturais, emissão de poluentes e inovação ambiental).

Esperava-se que firmas com melhores desempenho nas atividades socioambientais, se envolvessem menos em práticas agressivas de economia fiscal, apesar disso, foi visto nos estudos anteriores que isso não acontece para todas as dimensões da RSC. Na Figura 1 tem-se a descrição das 4 métricas utilizadas no estudo como *proxy* para o desempenho em RSC das firmas.

Figura 1 - Descrição das medidas de RSC utilizadas

Sigla	Descrição	Autores	Sinal Esperado*
RSC_A	Indica a média do desempenho da firma em assuntos ligados a utilização de recursos naturais, políticas de emissão de poluentes e investimentos em inovação ambiental.	López-González, Martínez-Ferrero e García-Meca (2019); Sari e Prihandini (2019)	+
RSC_S	Indica a média do desempenho da firma em assuntos ligados a comunidade, responsabilidade do produto, força de trabalho e direitos humanos.	Laguir, Stagliano e Elbaz (2015); López-González, Martínez-Ferrero e García-Meca (2019); Sari e Prihandini (2019)	+
RSC_G	Indica a média do desempenho da firma em assuntos ligados a relações com acionistas, <i>management</i> , <i>shareholders</i> e estratégias de RSC.	Laguir, Stagliano e Elbaz (2015)	+
RSC_Total	Indica a média do desempenho da firma nas três dimensões de RSC: ambiental, social e governança.	Garcia, Silva e Orsato (2017)	+

Fonte: elaborada pelos autores.

Notas: (\*) representa a relação esperada que se espera que o coeficiente de cada uma das variáveis assumam com relação à variável dependente do modelo.

A escolha por mais de uma métrica de RSC ocorre em virtude da necessidade de avaliar o impacto individual das diferentes dimensões da RSC na variável no qual se pretende analisar (Oikonomou, Brooks & Pavelin, 2012; Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015; Sari & Prihandini, 2019), no caso, a agressividade fiscal.

Adicionalmente, com vistas a garantir que o efeito da RSC sobre a agressividade fiscal das firmas não seja espúrio, devido a vieses relacionados à omissão de variáveis, foi empregado um conjunto de variáveis de controle selecionadas a partir de outros estudos que versaram sobre a relação analisada no presente estudo (Lanis & Richardson, 2012; Huseynov & Klamm, 2012; Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015; Martinez & Ramalho, 2017; López-González, Martínez-Ferrero & García-Meca, 2019; Sari & Prihandini, 2019).

Pesquisas anteriores (Dyreg, Hanlon & Maydew, 2008; Cho, Roberts & Patten, 2010; Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015; Sari & Prihandini, 2019) sugerem que firmas de grande porte sejam tributariamente mais agressivas, uma vez que dispõem de maior poderio econômico para bancar os custos diretos e indiretos advindos da prática.

Em relação às variáveis alavancagem (ALV), intensidade de capital (INTC) e intangibilidade (ITNG), espera-se associações negativas (Hoi, Wu & Zhang, 2013; Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015). Quanto maior o nível nestas variáveis, menor a base de cálculo do lucro tributável na firma, uma vez que tais variáveis proporcionam dedutibilidade devido ao pagamento de juros, ocorrência de despesa com depreciação e intangível, respectivamente (Hoi, Wu & Zhang, 2013; Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015).

A variável maturidade (MAT) é mensurada a partir do número de anos em que a empresa está negociando suas ações na bolsa. Espera-se uma relação positiva entre a MAT e a ETR, uma vez que firmas listadas há menos tempo tendem a ter maior probabilidade de irregularidades financeiras, a fim de atender às expectativas de ganhos do mercado (Lanis & Richardson, 2012).

Por fim, a variável de retorno sobre os ativos (ROA) foi empregada como *proxy* para o desempenho financeiro das companhias, a fim de investigar uma possível relação com a ETR. Não há na literatura uma relação definida, podendo, portanto, o sinal do coeficiente ser positivo ou negativo (Adhikari, Derashid & Zhang, 2006; Lanis & Richardson, 2012; Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015).

Na Figura 2 tem-se o resumo das variáveis de controle utilizadas, bem como suas respectivas proxies e sinais esperados.

Figura 2– Variáveis de controle utilizadas e associações esperadas no estudo

Variável	Sigla	Descrição	Autores	Sinal Esperado*
Alavancagem	ALV	$\frac{\text{Passivo Oneroso}}{\text{Ativo Total}}$	Hoi, Wu e Zhang (2013); Laguir, Stagliano e Elbaz (2015)	-
Intangibilidade	ITNG	$\frac{\text{Ativo Intangível}}{\text{Ativo Total}}$	Hoi, Wu e Zhang (2013); Laguir, Stagliano e Elbaz (2015)	-
Maturidade	MAT	ln Tempo de Bolsa	Lanis e Richardson (2012)	+
Tamanho	TAM	ln do Ativo Total	Dyreg, Hanlon e Maydew (2008); Cho, Roberts e Patten (2010); Laguir, Stagliano e Elbaz (2015); Sari e Prihandini (2019)	-
Intensidade de Capital	INTC	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Ativo Total}}$	Hoi, Wu e Zhang (2013); Laguir, Stagliano e Elbaz (2015)	-

Desempenho Financeiro	ROA	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}}$	Adhikari, Derashid e Zhang (2006); Lanis e Richardson (2012); Laguir, Stagliano e Elbaz (2015)	+/-
-----------------------	-----	---	--	-----

Fonte: Elaborada pelos autores.

Notas: (\*) sinal que se espera para coeficiente angular das variáveis apresentadas assuma nos modelos. ln: logaritmo natural.

Com o intuito de verificar o efeito da responsabilidade social corporativa na agressividade fiscal das firmas brasileiras de capital aberto, foram estimados os modelos (1), (2), (3) e (4) a seguir, por meio da abordagem de regressão para dados em painel. A escolha pela referida abordagem se dá em virtude da natureza temporal dos dados que integram a amostra painel (Marques, 2000; Camerom & Trivedi, 2005; Baltagi, 2005).

$$(1) ETR_{it} = \beta_0 + \beta_1 RSC\_A_{it} + \beta_2 MAT_{it} + \beta_3 TAM_{it} + \beta_4 ALV_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 INTC_{it} + \beta_7 ITNG_{it} + c_i + \varepsilon_{it}$$

$$(2) ETR_{it} = \beta_0 + \beta_1 RSC\_S_{it} + \beta_2 MAT_{it} + \beta_3 TAM_{it} + \beta_4 ALV_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 INTC_{it} + \beta_7 ITNG_{it} + c_i + \varepsilon_{it}$$

$$(3) ETR_{it} = \beta_0 + \beta_1 RSC\_G_{it} + \beta_2 MAT_{it} + \beta_3 TAM_{it} + \beta_4 ALV_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 INTC_{it} + \beta_7 ITNG_{it} + c_i + \varepsilon_{it}$$

$$(4) ETR_{it} = \beta_0 + \beta_1 RSC\_Total_{it} + \beta_2 MAT_{it} + \beta_3 TAM_{it} + \beta_4 ALV_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 INTC_{it} + \beta_7 ITNG_{it} + c_i + \varepsilon_{it}$$

Em que:

ETR: agressividade fiscal das empresas;

RSC\_A: dimensão ambiental da RSC;

RSC\_S: dimensão social da RSC;

RSC\_G: dimensão de governança corporativa da RSC;

RSC\_Total: dimensão conjunta da RSC, considerando os aspectos ambiental, social e de governança;

MAT: maturidade em anos;

TAM: tamanho das firmas, medido pelo  $\ln$  do ativo total;

ALV: alavancagem das firmas;

ROA: desempenho financeiro;

INTC: intensidade de capital

ITNG: intangibilidade das firmas;

$\beta_0$ : denota o intercepto do modelo;

$\beta_n$ : coeficiente angular da n-ésima variável explicativa;

$c_i$  o componente aleatório que indica o efeito individual específico não observável, que difere entre as empresas e é invariante no tempo;

$\varepsilon_{it}$  erro usual do modelo de regressão, que difere entre as empresas e com o tempo;

$i$ : indivíduo (empresas); e

$t$ : o tempo em anos.

### 3.4 Estratégia para estimação do modelo econométrico

Conforme Greene (2003), a abordagem de dados em painel ocorre de três formas: *pooled*, efeitos fixos e efeitos aleatórios. Inicialmente, todos os modelos foram estimados por meio do *Pooled*, efeitos fixos e efeitos aleatórios. Foram aplicados os testes de Chow (H0: *Pooled* e H1: efeitos fixos); de Breusch-Pagan (H0: *pooled* e H1: efeitos aleatórios) e o de Hausman (H0: efeitos fixos H1: efeitos aleatórios), para indicação de qual o melhor tipo de estimação para os dados. Posteriormente, foi analisada, via teste de Wooldridge e de Wald, a ocorrência dos problemas de autocorreção e heterocedasticidade, respectivamente e, em caso

de observância destes problemas, os modelos foram estimados via Método dos Mínimos Quadrados Generalizados Factíveis (FGLS), seguindo recomendação de Davidson e MacKinnon (1993). Além disso, ressalta-se que foram realizados os testes de validação dos pressupostos do modelo de regressão, tendo sido realizados testes para verificar multicolinearidade, forma funcional e normalidade dos resíduos.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Na Tabela 1 são apresentados os resultados das estatísticas descritivas das variáveis utilizadas nesta pesquisa. Observa-se a variável dependente do modelo, a ETR, possui uma média de 0,3011, e mediana de 0,2604. Já as variáveis de responsabilidade social, RSC\_S, RSC\_G, RSC\_A e a variável de RSC\_Total, apresentam distribuições similares, principalmente considerando as dimensões Social, Ambiental e de Governança Corporativa. A variável RSC\_S apresentou média de 59,18 para as empresas em análise, e mediana de 61,42. Já a variável RSC\_G teve uma média igual a 49,86, com mediana de 49,92. Por fim, a variável RSC\_A apresentou valores médios iguais a 54,26 e mediana de 56,69. Assim, de forma geral, essas variáveis também apresentaram valores mínimos e máximos similares, com dispersão dos dados também no mesmo patamar.

Tabela 1 – Estatística Descritiva das Variáveis Utilizadas nos Modelos

Variáveis	Média	Mediana	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
ETR	0.3011	0.2604	0.0000	4.1847	0.3263
RSC_Total	54.6703	56.8662	11.7172	89.7048	15.6186
RSC_S	59.1854	61.4214	6.5908	98.1646	21.3281
RSC_G	49.8614	49.9287	3.4269	96.8995	18.4518
RSC_A	54.2692	56.6993	6.9043	90.1523	19.5944
MAT	3.2757	3.4657	0.6931	4.7622	0.8128
TAM	16.5082	16.4271	13.7020	20.6181	1.2631
ALV	-0.3539	1.6052	-829.5540	32.8081	38.2902
ROA	0.0472	0.0478	-1.6941	0.4110	0.1345
INTC	0.2324	0.2030	0.0000	0.8989	0.2155
ITNG	0.1844	0.1198	0.0000	0.8558	0.2020

Fonte: resultados da pesquisa.

Partindo-se para a análise dos modelos propostos no estudo, os resultados dos testes indicam que a estimação por efeitos aleatórios é preferível em relação aos modelos de *pooled* e efeitos fixos. Quanto à análise dos testes de Wooldridge e Wald, verificou-se a ocorrência dos problemas de autocorrelação e heterocedasticidade. Dessa maneira, em virtude de tais problemas, os modelos foram novamente estimados via Método dos Mínimos Quadrados Generalizados Factíveis (FGLS).

Para todos os modelos a variável dependente representa o nível de agressividade fiscal, mensurada por meio da *Effective Tax Rates* – ETR, das companhias brasileiras. O primeiro modelo baseia-se na influência do score total da responsabilidade social na ETR das firmas. No segundo modelo a variável independente de interesse foi mensurada por meio da dimensão social da responsabilidade social, já o terceiro foi gerado considerando a dimensão de governança corporativa da responsabilidade social, e por fim, o último modelo considerou a dimensão ambiental da responsabilidade social.

Na Tabela 2 encontram-se os resultados das estimações para os quatro modelos empregados neste estudo, com o objetivo de analisar o efeito da RSC na agressividade fiscal das firmas.

Tabela 2 – Estimativas FGLS para os modelos (1), (2), (3) e (4) considerando diferentes dimensões da RSC

Variáveis independentes	Modelo 1 RSC Total	Modelo 2 RSC S	Modelo 3 RSC G	Modelo 4 RSC A
Responsabilidade Social	0.0014038*** (0.0002875)	0.0010327*** (0.0002359)	0.0004985*** (0.0000289)	0.0009447*** (0.000219)
MAT	0.0328938*** (0.0065627)	0.035581*** (0.0065083)	0.0135423* (0.0070761)	0.0386445*** (0.006356)
TAM	-0.015294*** (0.0056973)	-0.0160515*** (0.0059859)	0.0013541 (0.0048792)	-0.015992*** (0.0058878)
ALV	-0.0000932 (0.0001606)	-0.000092 (0.0001648)	-0.0000792 (0.0001533)	-0.0001087 (0.0001643)
ROA	0.054957** (0.0300325)	0.0532602* (0.0300325)	0.0883738** (0.0430922)	0.0549878* (0.032955)
INTC	0.1379777*** (0.0201918)	0.1379777*** (0.0201918)	0.0711699*** (0.021365)	0.1355442*** (0.02011895)
ITNG	0.1741333*** (0.0328918)	0.1741333*** (0.0328918)	0.0563349** (0.0235675)	0.1532301*** (0.0331112)
Constante	0.2253449** (0.0917622)	0.2253449** (0.0917622)	0.1183155 (0.0880869)	0.2543495*** (0.0944353)
Nº observações	505	505	505	505
Nº grupos	71	71	71	71
Teste VIF	1,19	1,21	1,14	1,20
Teste Chow	p>F= 0.0000	p>F= 0.0000	p>F= 0.0000	p>F= 0.0000
Teste Breusch-Pagan	p>F= 0.0003	p>F= 0.0004	p>F= 0.0005	p>F= 0.0007
Teste Hausman	p>F= 0.9834	p>F= 0.8807	p>F= 0.5148	p>F= 0.9638
Teste Wooldridge	p>F= 0.0052	p>F= 0.0198	p>F= 0.0045	p>F= 0.0000
Teste Likelihood	p>F= 0.0000	p>F= 0.0000	p>F= 0.0000	p>F= 0.0000
Teste Wald	p>F= 0.0004	Prob>chi2 = 0.0000	Prob>chi2 = 0.0000	Prob>chi2 = 0.0000

**Fonte:** resultados da pesquisa.

**Nota:** são apresentados os valores para os coeficientes e abaixo, entre parênteses, os erros-padrão. A significância estatística é indicada por: \*10%; \*\*5%; \*\*\*1%, respectivamente.

Inicialmente, observa-se que a variável MAT, que representa o tempo em que a empresa está listada em bolsa, em anos, foi significativa para todos os modelos, indicando uma relação positiva com a ETR, indicando que empresas há mais tempo em bolsa apresentam menor agressividade tributária. Tal resultado se encontra conforme o esperado, uma vez que de acordo com Lanis e Richardson (2012), espera-se que empresas mais novas em listagem de bolsa deveriam apresentar menores valores de ETR, sendo mais agressivas, uma vez que tenderiam a incorrer em maiores irregularidades financeiras para apresentar bons resultados aos investidores.

Já a variável TAM, que representa o tamanho das empresas, medido pelo *ln* do ativo total, apresentou significância estatística para os modelos (1), (2) e (4), que consideram as dimensões Total, Social e Ambiental da responsabilidade social. O sinal das dimensões da RSC com a ETR foi negativo, conforme o esperado, uma vez que se espera que firmas de grande porte apresentem maior agressividade fiscal, uma vez que maiores empresas apresentam maior poder econômico e político em relação às pequenas, apresentando maior capacidade de reduzir seus encargos tributários. Tal resultado está de acordo com Richardson e Lanis (2007), que também constataram a relação negativa entre a ETR e o tamanho de empresas australianas. Os autores argumentam que esse resultado se refere à teoria do poder político, a qual traz o entendimento de que empresas maiores teriam ETRs mais baixas pois elas conseguiriam, a partir de sua disponibilidade de recursos, manipular o processo político a seu favor, de forma a conseguir uma maior economia tributária a partir de um planejamento.

Para a variável de alavancagem (ALV) também se esperava uma relação negativa com a ETR (Cf. Hoi, Wu & Zhang, 2013; Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015), dada a dedutibilidade dos juros para a base de cálculos dos impostos. Neste estudo, a variável de alavancagem não foi significativa para explicar a agressividade fiscal das empresas brasileiras de capital aberto em nenhum dos modelos.

Já a variável ROA, que mensurava o desempenho financeiro das empresas, para a qual a relação esperada era incerta considerando os estudos anteriores (Adhikari, Derashid & Zhang, 2006; Lanis & Richardson, 2012; Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015) foi significativa e positiva para os quatro modelos analisados. Isso indica que um melhor desempenho financeiro das empresas estaria ligado a uma menor agressividade fiscal medida pela ETR, ou seja, empresas com maiores rentabilidades estariam menos sujeitas a práticas de economia tributária.

A variável de intensidade de capital (INTC) apresentou relação positiva e significativa para os 4 modelos em análise. Esperava-se uma relação negativa entre a INTC e a ETR, uma vez que empresas com maiores valores de imobilizado tendem a apresentar certa proteção fiscal, já que possuem a parcela a deduzir com relação à depreciação desses imobilizados (Richardson & Lanis, 2007; Lanis & Richardson, 2012). A relação contrária ao esperado pode indicar que as empresas não estejam utilizando do benefício da depreciação acelerada, por exemplo, o que faz com que os valores da ETR também sejam elevados, o que indica uma menor agressividade fiscal.

O mesmo comportamento da variável de intensidade de capital aconteceu com a variável de intangibilidade (ITNG). A variável ITNG apresentou relação positiva e significativa com a ETR para os quatro modelos analisados. Devido ao fato de a propriedade intelectual, contida nos intangíveis das empresas, aumentar as oportunidades de redução de impostos e o crédito fiscal, esperava-se que a ITNG reduzisse a ETR, indicando uma maior agressividade fiscal (Richardson & Lanis, 2007; Goh, Lee, Lim & Shevlin, 2016). O resultado contrário ao esperado pode ser um indicativo de que as empresas não estejam utilizando dos benefícios fiscais dos intangíveis para realizar um gerenciamento tributário nas firmas.

Por fim, analisando as variáveis de interesse no estudo, tem-se que todas as dimensões estimadas (Social, Ambiental, Governança Corporativa e Total) foram significativas para explicar a variável ETR. A relação encontrada entre todas as dimensões e a ETR foi positiva e significativa a 1%, indicando que as dimensões da RSC influenciam positivamente a ETR, ou seja, quanto mais responsável socialmente é uma empresa, menor tende a ser sua agressividade fiscal. Este resultado está em conformidade aos preceitos gerais da responsabilidade social corporativa, que propõe que: as empresas tendem a tentar cumprir com suas responsabilidades sociais e se legitimarem na sociedade, o que faz com que elas sejam menos agressivas tributariamente (Lanis & Richardson, 2011).

Observou-se que a medida de responsabilidade social agregada (RSC\_Total) apresentou comportamento na mesma direção e de intensidade semelhante às demais dimensões de responsabilidade social desagregadas, indicando que, para o contexto das empresas estudadas, não há diferença na utilização de uma medida agregada ou desagregada. Dessa forma, não é possível corroborar com a reflexão de Oikonomou, Brooks e Pavelin (2012), de que seria necessário mensurar a RSC de forma desagregada para conseguir capturar diferenças nas atividades de RSC realizadas pelas empresas.

Avaliando a dimensão social da responsabilidade social, esperava-se uma relação positiva entre a dimensão social e a ETR, considerando os estudos de Laguir, Stagliano e Elbaz (2015), López-González, Martínez-Ferrero e García-Meca (2019) e Sari e Prihandini (2019). Essa dimensão envolve o bem-estar geral dos funcionários, da força de trabalho, questões ligadas aos direitos humanos e da responsabilidade ligada à comunidade. Assim, uma relação positiva, conforme a encontrada, indica que o engajamento das empresas nas atividades

descritas anteriormente aumentaria seus ETRs, o que indica que menor seria a probabilidade de essas empresas serem agressivas fiscalmente.

Já a dimensão de governança corporativa trata de questões relacionadas aos acionistas e demais partes interessadas da empresa, considerando o bem-estar de todas essas partes interessadas, de forma a equilibrar a criação de valor para os acionistas com a proteção do valor para as demais partes interessadas (Laguir, Stagliano & Elbaz, 2015). Nesse sentido, a relação positiva encontrada, assim como esperado, indica que a adoção de práticas de governança corporativa pelas empresas em estudo também influenciou negativamente na agressividade fiscal dessas firmas, uma vez que a variável RSC\_G teve relação positiva com a ETR.

Já a última dimensão, a ambiental (RSC\_A), representa as ações das empresas com vistas ao gerenciamento de ações ligadas aos impactos ambientais e à degradação ambiental, considerando o ciclo de vida dos produtos. Essa dimensão se concentra na construção de uma credibilidade da empresa com partes interessadas externas, de forma a garantir uma visão de integridade e proteção ambiental (Kovács, 2008). Os resultados encontrados corroboram os achados de López-González, Martínez-Ferrero e García-Meca (2019) e Sari e Prihandini (2019), em que também foi possível encontrar relação positiva entre a dimensão ambiental da RSC e a ETR, indicando que o envolvimento em atividades de redução de recursos, redução de emissão de poluentes e inovação em produtos, por exemplo, implicaria em menor agressividade fiscal.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proposta principal deste estudo foi analisar como as atividades ligadas à Responsabilidade Social Corporativa – RSC se relacionavam com a agressividade fiscal das empresas do mercado acionário brasileiro. Para isso, foram utilizadas diferentes dimensões da RSC na avaliação da relação com a agressividade fiscal. Uma das contribuições do estudo está no fato de não apenas fornecer evidências sobre uma medida de RSC agregada, que considere diversos aspectos da responsabilidade social, mas também avaliar medidas desagregadas da reponsabilidade social das empresas. Nesse sentido, foram utilizadas as dimensões Ambiental, Social e de Governança Corporativa, além da medida agregada de RSC, considerando a totalidade das informações de responsabilidade social.

Considerando essas informações desagregadas, conforme sugerido por Oikonomou, Brooks e Pavelin (2012), foram, portanto, estudadas as relações dessas dimensões com a agressividade fiscal, assim como em Laguir, Stagliano e Elbaz (2015), López-González, Martínez-Ferrero e García-Meca (2019) e Sari e Prihandini (2019). Apesar disso, neste estudo não foi possível encontrar resultados divergentes ou discrepantes entre a variável agregada de RSC com as demais dimensões de estudo (Ambiental, Social e Governança Corporativa). Ainda assim, considera-se que este estudo traz importantes contribuições, principalmente ao sinalizar um único direcionamento das diferentes dimensões de análise de responsabilidade social com relação à agressividade fiscal.

Os resultados das quatro dimensões estudadas, a total, a ambiental, a social e a de governança corporativa, indicaram relação positiva com a variável dependente do estudo, a taxa de imposto efetiva, que representava a agressividade fiscal. Isso indica que o fato de adotar mais ou melhores práticas de responsabilidade social, sejam elas de qual conjunto de atividades for, estava relacionado a uma menor agressividade fiscal nas empresas da amostra. Esse resultado traz um direcionamento tanto para a literatura quanto para a prática de que a agressividade fiscal das empresas depende das práticas de responsabilidade social adotadas pelas empresas, mas independe da natureza dessas práticas. Nesse contexto, compreende-se que empresas que atuam de forma a considerar todas as partes interessadas na organização, que gerem seus recursos de forma sustentável ambientalmente e se preocupam com recursos humanos e a comunidade, tendem a pagar a parte justa dos tributos devidos pela corporação.

Os achados sobre a dimensão ambiental do estudo corroboram com os estudos de López-González, Martínez-Ferrero e García-Meca (2019) e Sari e Prihandini (2019) e avançam além dos estudos de Lanis e Richardson (2012) e Laguir, Stagliano e Elbaz (2015), os quais não haviam encontrado relações significativas entre a dimensão ambiental e a agressividade fiscal.

Dentre as variáveis de controle utilizadas no estudo, foi possível encontrar relação com a agressividade fiscal a partir das seguintes variáveis: maturidade, medida em anos de listagem em bolsa; tamanho, medido pelo ativo total das empresas; desempenho financeiro, medido a partir da rentabilidade dos ativos; intensidade de capital, proporção de imobilizado nos ativos totais; e intangibilidade, representada pelo volume de intangíveis nos ativos totais.

Assim, este estudo possui implicações teóricas e práticas. Entre as implicações teóricas pode ser listado o fato de a agressividade fiscal depender das dimensões da responsabilidade social corporativa. Os resultados deste estudo também trazem contribuições sobre o tratamento da RSC a partir de abordagens agregadas ou desagregadas de mensuração. Além disso, o estudo revela que empresas maiores possuem maior probabilidade de apresentar maior agressividade fiscal. Além disso, o estudo traz uma abordagem única para o contexto brasileiro ao considerar as diferentes dimensões da responsabilidade social corporativa como fatores explicativos da agressividade fiscal. De forma prática, o estudo pode gerar contribuições para a administração tributária do país, além de auxiliar investidores e consultores sobre os direcionamentos da agressividade fiscal das empresas a partir do envolvimento com práticas socialmente responsáveis.

Dentre as limitações do estudo está a limitação da amostra, que trata de uma parcela reduzida do universo de empresas brasileiras, apesar de tal limitação estar ligada à disponibilidade dos dados. Além disso, pode ser ressaltado como fator limitante do estudo o fato de só ter sido utilizada uma variável para mensuração da agressividade fiscal. Dessa forma, em pesquisas futuras, sugere-se a adoção de diferentes medidas para capturar a agressividade fiscal, bem como investigar características específicas de cada dimensão da responsabilidade social, a fim de entender quais dessas características podem mostrar maior ou menor influência sobre a agressividade fiscal das empresas. Por fim, sugere-se o estudo de diferentes instituições, como os bancos, que foram aqui excluídos por possuírem peculiaridades com relação à sua regulação, de forma a verificar diferenças entre os setores de atividade.

## REFERÊNCIAS

- Adhikari, A., Derashid, C., & Zhang, H. (2006). Public policy, political connections, and effective tax rates: Longitudinal evidence from Malaysia. *Journal of Accounting and Public Policy*, 25(5), 574-595.
- Aguinis, H., & Glavas, A. (2012). What we know and don't know about corporate social responsibility: A review and research agenda. *Journal of management*, 38(4), 932-968.
- Balakrishnan, K., Blouin, J. L., & Guay, W. R. (2019). Tax aggressiveness and corporate transparency. *The Accounting Review*, 94(1), 45-69.
- Baltagi, B. (2008). *Econometric analysis of panel data*. John Wiley & Sons Inc., New York.
- Berle, A., & Means, G. (1932). *The Modern Corporation and Private Property*. Macmillan. New York, 2(3), 45-53.
- Blaufus, K., Möhlmann, A., & Schwäbe, A. N. (2019). Stock price reactions to news about corporate tax avoidance and evasion. *Journal of Economic Psychology*, 72, 278-292.
- Cai, Y., Jo, H., & Pan, C. (2011). Vice or virtue? The impact of corporate social responsibility on executive compensation. *Journal of Business Ethics*, 104(2), 159-173.

- Cai, Y., Jo, H., & Pan, C. (2012). Doing well while doing bad? CSR in controversial industry sectors. *Journal of Business Ethics*, 108(4), 467-480.
- Calijuri, M. S. S. (2009). Avaliação da gestão tributária a partir de uma perspectiva multidisciplinar. Tese de Doutorado em Contabilidade e Controladoria, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Cameron, A. C., & Trivedi, P. K. (2005). *Microeconometrics: methods and applications*. Cambridge university press.
- Carroll, A. B. (2008). A history of corporate social responsibility: Concepts and practices. *The Oxford handbook of corporate social responsibility*, 19-46.
- Carroll, A. B. (2015). Corporate social responsibility: The centerpiece of competing and complementary frameworks. *Organizational dynamics*, 44(2), 87-96.
- Chen, S., Chen, X., Cheng, Q., & Shevlin, T. (2010). Are family firms more tax aggressive than non-financial firms? *Journal of Financial Economics*, 95(1), 41-61.
- Cho, C. H., Roberts, R. W., & Patten, D. M. (2010). The language of US corporate environmental disclosure. *Accounting, Organizations and Society*, 35(4), 431-443.
- Cruz, C. V. O. A., & de Lima, G. A. S. F. (2010). Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. *Revista Universo Contábil*, 6(1), 85-101.
- Davidson, R., & MacKinnon, J. G. (1993). Estimation and inference in econometrics. *OUP Catalogue*.
- Deegan, C. R. A. I. G. (2002). Introduction: the legitimising effect of social and environmental disclosures. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282-311.
- Dyreng, S. D., Hanlon, M., & Maydew, E. L. (2008). Long-run corporate tax avoidance. *The Accounting Review*, 83(1), 61-82.
- França, C. J. de, Moraes, A. M. L. de M. de, & Martinez, A. L. (2015). Tributação Implícita e Clientelas, Arbitragem, Restrições e Fricções. *Revista de Administração e Contabilidade da FAT*, 7(1), pp. 5-18.
- Friedman, M. (1962). Capitalism and Freedom. Chicago: *University of Chicago Press*.
- Friedman, M. (1972). Milton Friedman responds. *Business and Society Review*, 1, 5-16.
- Garcia, A. S., Silva, W. M., & Orsato, R. J. (2017). Sensitive industries produce better ESG performance: Evidence from emerging markets. *Journal of cleaner production*, 150, 135-147.
- Goh, B.W., Lee, J., Lim, C. Y., & Shevlin, T. J., (2016). The Effect of Corporate Tax Avoidance on the Cost of Equity. *The Accounting Review*, 91(6), 1647-1670.
- Gomes, A. P. M. (2012). A influência das características da governança corporativa na gestão tributária das empresas brasileiras. Dissertação em Controladoria e Contabilidade, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Gul, F. A., Khedmati, M., & Shams, S. M. (2018). Managerial acquisitiveness and corporate tax avoidance. *Pacific-Basin Finance Journal*, 101056.
- Greene, W. H. (2003). *Econometric Analysis*. 5. ed. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall.
- Hanlon, M., & Heitzman, S. (2010). A review of tax research. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2-3), 127-178.

- Hoi, C. K., Wu, Q., & Zhang, H. (2013). Is corporate social responsibility (CSR) associated with tax avoidance? Evidence from irresponsible CSR activities. *The Accounting Review*, 88(6), 2025-2059.
- Huang, W., Ying, T., & Shen, Y. (2018). Executive cash compensation and tax aggressiveness of Chinese firms. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 51(4), 1151-1180.
- Huseynov, F., & Klamm, B. K. (2012). Tax avoidance, tax management and corporate social responsibility. *Journal of Corporate Finance*, 18(4), 804-827.
- Jamali, D., & Karam, C. (2018). Corporate social responsibility in developing countries as an emerging field of study. *International Journal of Management Reviews*, 20(1), 32-61.
- Jo, H., & Harjoto, M. A. (2011). Corporate governance and firm value: The impact of corporate social responsibility. *Journal of business ethics*, 103(3), 351-383.
- Kovács, G. (2008). Corporate environmental responsibility in the supply chain. *Journal of Cleaner Production*, 16(15), 1571-1578.
- Laguir, I., Staglianò, R., & Elbaz, J. (2015). Does corporate social responsibility affect corporate tax aggressiveness?. *Journal of cleaner production*, 107, 662-675.
- Lakatos, E. M., & Marconi, M. A. (2007). *Fundamentos de metodologia científica*. 5ª ed. São Paulo, SP: Atlas.
- Lanis, R., & Richardson, G. (2011). The effect of board of director composition on corporate tax aggressiveness. *Journal of Accounting and Public Policy*, 30(1), 50-70.
- Lanis, R., & Richardson, G. (2012). Corporate social responsibility and tax aggressiveness: An empirical analysis. *Journal of Accounting and Public Policy*, 31(1), 86-108.
- López-González, E., Martínez-Ferrero, J., & García-Meca, E. (2019). Does corporate social responsibility affect tax avoidance: Evidence from family firms. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 26(4), 819-831.
- Machado, M. R., Machado, M. A. V., & Corrar, L. J. (2009). Desempenho do índice de sustentabilidade empresarial (ISE) da Bolsa de Valores de São Paulo. *Revista Universo Contábil*, 5(2), 24-38.
- Marques, L. D. (2000). Modelos dinâmicos com dados em painel: revisão de literatura. *Centro de estudos Macroeconômicos e Previsão, faculdade de Economia do Porto*.
- Martinez, A. L. (2017). Agressividade tributária: um survey da literatura. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 11, 106-124.
- Martinez, A. L., & Ramalho, V. P. (2017). Agressividade tributária e sustentabilidade empresarial no Brasil. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 16(49).
- Martins, G. A., & Theóphilo, C. R. (2009). *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. São Paulo, SP: Atlas.
- Mills, L., Erickson, M. M., & Maydew, E. L. (1998). Investments in tax planning. *The Journal of the American Taxation Association*, 20(1), 1.
- Oikonomou, I., Brooks, C., & Pavelin, S. (2012). The impact of corporate social performance on financial risk and utility: A longitudinal analysis. *Financial Management*, 41(2), 483-515.

- Rego, S. O., & Wilson, R. (2012). Equity risk incentives and corporate tax aggressiveness. *Journal of Accounting Research*, 50(3), 775-810.
- Richardson, G., & Lanis, R., 2007. Determinants of the variability in corporate effective tax rates and tax reform: evidence from Australia. *Journal of Accounting and Public Policy* 26 (6), 689–704.
- Rodrigo, P., Duran, I. J., & Arenas, D. (2016). Does it really pay to be good, everywhere? A first step to understand the corporate social and financial performance link in Latin American controversial industries. *Business Ethics: A European Review*, 25(3), 286-309.
- Sari, P., & Prihandini, W. (2019). Corporate Social Responsibility and Tax Aggressiveness in Perspective Legitimacy Theory. *International Journal of Economics, Business and Accounting Research (IJEBAR)*, 3(04).
- Scholes, M. S., Wilson, G. P., & Wolfson, M. A. (1992). Firms' responses to anticipated reductions in tax rates: The Tax Reform Act of 1986 (No. w4171). *National Bureau of Economic Research*.
- Teixeira, D. P. (2018). A influência das restrições financeiras na gestão tributária das empresas brasileiras. Dissertação em Controladoria e Contabilidade, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Vello, A. P. C., & Martinez, A. L. (2014). Planejamento tributário eficiente: uma análise de sua relação com o risco de mercado. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 11(23), 117-140.
- Wahab, N. S. A., & Holland, K. (2012). Tax planning, corporate governance and equity value. *The British Accounting Review*, 44(2), 111-124.
- Whait, R. B., Christ, K. L., Ortas, E., & Burrett, R. L. (2018). What do we know about tax aggressiveness and corporate social responsibility? An integrative review. *Journal of cleaner production*, 204, 542-552.